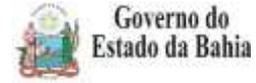




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 088/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) SUPLENTE APROVADO(A) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2025 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.7475.2024.0037951-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no Processo de seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado, realizado em conformidade com o Edital nº. 296/2024, alterado pela Portaria nº. 751/2024, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 829/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10, 19/11 e 18/12/2024.

SUPLENTE EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL MESTRADO

- GABRIEL DOS SANTOS ALVES
- ALANE JESUS DE BRITO

Art. 2º Os candidatos selecionados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Itapetinga, no dia **31 de março de 2025** até as 17:00hs. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponibilizado no site do PPGEAL);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão de todas as atividades, ou ata de defesa de Conclusão do Mestrado (original e cópia), para matrícula no curso de doutorado OU Diploma, Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão das



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- exigências de Curso de Graduação (original e cópia), para a matrícula no mestrado.
- d) Histórico Escolar do Mestrado (para matrícula no doutorado) OU Histórico Escolar da Graduação (para a matrícula no mestrado) (original e cópia).
 - e) Carteira de Identidade ou outro documento nacional de identificação com foto recente (original e cópia).
 - f) Cadastro de pessoa física (CPF) (original e cópia).
 - g) Título de Eleitor (original e cópia).
 - h) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) (original e cópia);
 - i) Comprovante de quitação eleitoral, obtido do site do TSE;
 - j) 01 (uma) foto 3X4 recente.

Art. 3° O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Vitória da Conquista - BA, 27 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR